



EDITAL Nº 004/2019

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CAFÉ INTERCULTURAL

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de Seleção para preenchimento das vagas no **Programa Café Intercultural**, um momento de conversação em língua espanhola e língua portuguesa entre os (as) estudantes do Instituto Brasil Cultura Traslasierra em Córdoba, Argentina e os (as) estudantes(as), técnicos e docentes selecionados(as) da UFSA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Café Intercultural** ocorrerá simultaneamente nos pavilhões de aulas dos *campi* da Universidade Federal do Sul da Bahia e no *campus* do Instituto Brasil Cultura Traslasierra.

1.2. O **Café Intercultural** terá a duração de 4h em cada grupo participante e ocorrerá nas datas e horários a seguir especificados (horário de Brasília):

T. 1 = 15 de outubro de 2019 – 14h30min – 16h30min

T. 2 = 16 de outubro de 2019 – 10h30min – 12h30min

T. 3 = 18 de outubro de 2019 – 14h30min – 16h30min

T. 4 = 18 de outubro de 2019 – 18h – 20h

T. 1 = 22 de outubro de 2019 – 14h30min – 16h30min

T. 2 = 23 de outubro de 2019 – 10h30min – 12h30min

T. 3 = 25 de outubro de 2019 – 14h30min – 16h30min

T. 4 = 25 de outubro de 2019 – 18h – 20h

1.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo na página (<http://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cja>).

1.4. No caso de desistência será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, observando os critérios de seleção estabelecidos.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O **Café Intercultural** destina-se aos:



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



- a) Estudantes regularmente matriculados(as) nos *campi* da Universidade Federal do Sul da Bahia, e
- b) Servidores(as) técnico-administrativos em efetivo exercício.

2.2. Terão prioridade os estudantes, técnicos e docentes que comprovem domínio da língua espanhola.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DO CURSO

3.1. Serão selecionados(as) para a conversação com os(as) estudantes da Instituto Brasil Cultura Traslasierra 10 (dez) estudantes dos *campi* da UFESB e 03 (três) servidor(a) técnico-administrativo ou docentes pertencente ao quadro efetivo da UFESB.

3.1.1. Cada selecionado(a), estudante ou técnico-administrativo da UFESB, fará uma dupla com um(a) estudante(a) do Instituto Brasil Cultura Traslasierra;

3.1.2. Com o uso de uma conta de Skype específica, os(as) selecionados(as) da UFESB/ Instituto Brasil Cultura Traslasierra utilizarão a primeira hora para realizar um diálogo em língua portuguesa e o tempo restante para uma conversação em língua espanhola.

4. INSCRIÇÕES, REQUISITOS E VAGAS

4.1. O **Café Intercultural** oferecerá 21 (vagas) vagas para candidatos(as) que comprovem domínio da língua espanhola e que participem ativamente das atividades de conversação com os(as) estudantes do Instituto Brasil Cultura Traslasierra.

4.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail cafeintercultural@ufsb.edu.br do dia 03 de outubro de 2019 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2019, devendo todos os documentos solicitados serem anexados no formato PDF.

4.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.6. Caso haja mais de uma inscrição por candidato(a), será considerada a última inscrição válida.

4.7. A qualquer momento, sendo constatada prestação de informação falsa, omissão de informação ou erro de preenchimento por parte do(a) candidato(a), sua inscrição será sumariamente cancelada e implicará em sua exclusão do processo seletivo.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. São requisitos básicos para participação do **Programa Café Intercultural**:



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos da Universidade Federal do Sul da Bahia;
- b) Servidor(a) técnico em efetivo exercício;
- c) Possuir conhecimento básico da língua espanhola;
- d) Operar satisfatoriamente o software Skype para conversação nos encontros;

5.2. Em caso de empate, a classificação e preenchimento de vagas, terá a vaga aquele Candidato(a) que apresente maior idade.

6. DOS IMPEDIMENTOS À INSCRIÇÃO

6.1. São impedimentos à inscrição:

- a) Estar com a matrícula temporariamente suspensa e/ou em débito com prestação de contas de auxílios recebidos pela UFSB (estudante);
- b) Estar em férias e/ou fazendo uso de algum afastamento e/ou licença (servidor(a) técnico);
- c) Estar cumprindo penalidade disciplinar.

7. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As 21 (vinte e uma) vagas disponíveis serão distribuídas da seguinte forma:

7.1. 18 (dezoito) vagas para estudantes e 03 (três) vagas para técnicos ou docentes dos três *campi* da UFSB.

8. DOCUMENTOS

8.1. O(a) candidato(a) deverá anexar o documento **Anexo I** (Ficha de inscrição) deste edital no e-mail **cafeintercultural@ufsb.edu.br** e cópia dos itens abaixo discriminados:

- a) Os(as) estudantes da UFSB devem anexar comprovante de matrícula;
- b) Os(as) servidores(as) técnico-administrativos e docentes devem enviar atestado que comprove seu vínculo com a universidade;
- c) Carta de Intenção em espanhol.

8.2. A Coordenação de Seleção não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



9.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação formada por três servidores(as) da Universidade Federal do Sul da Bahia:

a) análise dos documentos e da Carta de Intenção, solicitada na alínea c, do item 8. Analisar-se-á a coerência da carta com a proposta de trabalho peculiar ao **Café Intercultural**. As inscrições serão homologadas no dia 09 de outubro de 2019.

9.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **cafeintercultural@ufsb.edu.br** até as **22h do dia 10 de outubro de 2019**.

9.3. O resultado dos recursos será publicado até as **22h do dia 11 de outubro de 2019**, na página (<http://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cja>).

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final dos recursos será publicado no dia **14 de outubro de 2019** na página <http://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cja>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo;

11.2. O(a) candidato(a) que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificado(a).

11.3. Os(as) candidatos(as) terão direito ao certificado emitido pelo Instituto Brasil Cultura Traslasierra, Argentina, apresentando uma carga horária de 4h referente à participação ativa nos encontros.

11.4. Para maiores informações, entrar em contato com **cafeintercultural@ufsb.edu.br**.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em caráter definitivo e irrevogável.

Itabuna, 03 de outubro de 2019

GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
VICE DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
DO CÂMPUS JORGE AMADO / IHAC-CJA
SIAPE 2250936



Anexo I

Ficha de Inscrição para o Programa Café Intercultural

Nome do(a) candidato(a):

Preencha os documento de Identificação:

1. RG: 2. Número da Matrícula:

Marque a categoria a qual você pertence:

1. Estudante 2. Servidor(a)/Docente

Marque sua Formação Acadêmica:

1. Ensino Médio 2. Graduação 3. Pós-Graduação

INFORMAÇÕES GERAIS

Curso:

Whatsapp:

Email:

Idade:

Como você aprendeu espanhol?

Marque S (sim) ou N (não):

Você é cotista? S N

Você pertence a comunidade quilombola? S N

Você pertence a comunidade indígena? S N



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
CAMPUS JORGE AMADO



Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)